



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MANOEL IRONIDES ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR o edital do **P.E.R.P. 098/2022 acrescentando** ao lote 02 a descrição **"galão de 5 litros"** e ao lote 05 **"caixa com 1 kg"**. A retificação foi solicitada pela Divisão de Merenda conforme memorando 40/2022 em anexo.

Determino a Divisão de Compras que proceda a retificação do edital e a abertura de novo prazo, marcando a hasta pública para o dia 05.01.2023, após a contagem superior de 08 (oito) dias úteis da última publicação.

Bastos SP, 15 de Dezembro de 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO DE BASTOS